

Portaria n. 110, de 21 de setembro de 2021.

**Dispõe sobre a nomeação do responsável pelo Prédio
Universitário da Faculdade Adventista da Bahia.**

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 22, inciso XXII do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art.1º Designar Rosylane Marinho Saraiva como supervisora e apoio técnico-administrativo dos espaços do Prédio Universitário da Faculdade Adventista da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 21 de setembro de 2021.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba